

REGISTRO

Nº Contrato: 2720/24

Livro: 05 - Folha: 83

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2720/24***Processo Administrativo nº 01-011.406/24-95*****Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

DISTRIBUIDORA: Inter Marketplace Intermediação de Negócios e Serviços Ltda.

Endereço: Av. Barbacena, nº 1.219, 19º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte.

CNPJ: 35.502.377/0001-23

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Décima do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses, contados a partir de 08 de junho de 2026, com término previsto para 07 de fevereiro de 2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Este Termo Aditivo não tem valor fixo, tendo em vista que o valor da comissão pela intermediação prevista no subitem 4.3 da Cláusula Quarta do Termo de Credenciamento original é variável de acordo com o quantitativo de créditos eletrônicos adquiridos.

3.2. O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 625.452,14 (seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos.).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados no Centro de Custo 7186, Funcional Programática n.º 26.452.060.2909, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 57, Fonte 1.501.784, Subação 0007, Unidade Orçamentária 3503 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO ANTECIPADA

Fica acordado entre as partes que, mesmo não tendo expirado o prazo de vigência, este Contrato será rescindido pela BHTRANS após a assinatura de novo Contrato decorrente de contratação que contemple o mesmo objeto, sem ensejar qualquer tipo de indenização para a Distribuidora. A BHTRANS deverá notificar a Distribuidora da rescisão do Termo de Credenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2720/24 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).



Documento assinado digitalmente

LEONARDO PAIXÃO GONÇALVES DE SOUZA

Data: 02/06/2026 16:08:03 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Rodrigo Teodoro Martins de Gouveia**Diretor Presidente
DISTRIBUIDORA**Leonardo Paixão Gonçalves de Souza**Diretor
DISTRIBUIDORADEUSUITE MATOS
PEREIRA DE
ASSISAssinado de forma
digital por DEUSUITE
MATOS PEREIRA DE
ASSIS
Dados: 2026.06.03
15:11:32 -03'00'**Deusuite Matos Pereira de Assis**
Presidente – DPR/BHTRANS
Empresa de Transportes e Trânsito de
Belo Horizonte S/A – BHTRANSMariana Ferreira
da Silva -
BT001630Assinado de forma digital
por Mariana Ferreira da
Silva - BT001630
Dados: 2026.06.03
09:30:13 -03'00'

Documento assinado digitalmente

RODRIGO TEODORO MARTINS DE GOUVEIA

Data: 02/06/2026 13:27:29 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>REINALDO AVELAR
DRUMOND:Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMOND
Dados: 2026.06.03 09:00:00 -03'00'PATRICIA
PASSELI:Assinado de forma digital por
PATRICIA
PASSELI
Dados: 2026.06.03 10:24:38
-03'00'Assinado de forma digital
por Rogério Martins
Saraiva - BT001630
Assessor JURÍDICO
- AJU - BHTRANS
Dados: 2026.06.03
08:20:01 -03'00'

 [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7514 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 09/06/2026
 BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2824/26,
 Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026
 Processo Administrativo nº 31.00422709/2026-14
 Nº do Contrato no GRP: 002274
 Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).
 Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. CNPJ: 16.636.540/0001-04.
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de informática com disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, para atualização on-line das bases de dados da CET/MG a partir das infrações de trânsito geradas no município de Belo Horizonte.
 Data da assinatura: 02/06/2026.
 Período de vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027.
 Valor total da contratação: R\$ 7.646.788,80.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2716/24.
 Pregão Eletrônico nº 07/2024.
 Processo Administrativo nº 01-013.272/24-00
 Nº do Contrato no GRP: 01202433030008
 Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).
 Contratada: Brasil Eventos e Produções Ltda. CNPJ: 08.716.338/0001-56.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.
 Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/2026.
 Vigência do termo aditivo: 07/06/2026 a 06/06/2027.
 Valor do Termo Aditivo: R\$ 883.458,96
 Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2716/24.
 Pregão Eletrônico nº 07/2024.
 Processo Administrativo nº 01-013.272/24-00
 Nº do Contrato no GRP: 01202433030008
 Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).
 Contratada: Brasil Eventos e Produções Ltda. CNPJ: 08.716.338/0001-56.
 Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 4,14%, a partir de 01 de maio de 2026, correspondente ao período compreendido entre abril de 2025 e março de 2026.
 Assinatura da Apostila: 02/06/2026.
 Valor da Apostila: R\$ 40.232,71.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2717/24.
 Chamamento Público nº 03/2024.
 Processo Administrativo nº 01-020.030/24-82
 Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
 Distribuidora: Areatec – Tecnologia e Serviços Ltda. CNPJ: 11.406.226/0001-03.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses.
 Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/2026.
 Vigência do Termo Aditivo: 07/06/2026 a 06/02/2028.
 Valor do Termo Aditivo: R\$ 844.412,14.
 Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para a continuidade da prestação de serviço.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2718/24.
 Chamamento Público nº 02/2024.
 Processo Administrativo nº 01-011.406/24-95
 Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
 Distribuidora: Digipark Aplicativos Ltda. CNPJ: 22.913.173/0001-33.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses.
 Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/2026.
 Vigência do Termo Aditivo: 08/06/2026 a 07/02/2028.
 Valor do Termo Aditivo: R\$ 625.452,14.
 Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para a continuidade da prestação de serviço.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2719/24.
 Chamamento Público nº 02/2024.
 Processo Administrativo nº 01-011.406/24-95
 Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
 Distribuidora: Areatec – Tecnologia e Serviços Ltda. CNPJ: 11.406.226/0001-03.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses.
 Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/2026.
 Vigência do Termo Aditivo: 08/06/2026 a 07/02/2028.
 Valor do Termo Aditivo: R\$ 46.936,43.
 Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para a continuidade da prestação de serviço.

Processo Administrativo nº 01-011.406/24-95

Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Distribuidora: On Tecnologia de Mobilidade Urbana S.A. CNPJ: 26.054.490/0002-83.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses; Alterar o endereço e CNPJ da Contratada, passando para o de sua filial situada à Avenida do Contorno, nº 4835, Serra, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.110-031, inscrita no CNPJ sob o número 26.054.490/0002-83, conforme documentos autuados no processo.

Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/2026.

Vigência do Termo Aditivo: 08/06/2026 a 07/02/2028.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.518.142,43.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para a continuidade da prestação de serviço.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2722/24.

Chamamento Público nº 02/2024.

Processo Administrativo nº 01-011.406/24-95

Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Distribuidora: Inova Soluções em Tecnologia e Gestão Ltda. CNPJ: 22.368.937/0001-57.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/2026.

Vigência do Termo Aditivo: 08/06/2026 a 07/02/2028.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.036.324,28.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para a continuidade da prestação de serviço.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2724/24.

Chamamento Público nº 02/2024.

Processo Administrativo nº 01-011.406/24-95

Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Distribuidora: Serbet – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil S.A. CNPJ: 00.999.705/0001-64.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/2026.

Vigência do Termo Aditivo: 08/06/2026 a 07/02/2028.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 78.216,43.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para a continuidade da prestação de serviço.

[← Voltar](#)